

MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com as agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço

tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

Realização de diagnóstico para mapeamento da situação atual da propriedade nos assuntos relacionados à qualidade do leite. Nesta etapa poderão ser feitos exames laboratoriais de análises qualitativa e quantitativa para o diagnóstico da qualidade do leite produzido na fazenda. A empresa deverá acompanhar o processo de ordenha, observando todas as particularidades. Em resumo, abaixo, estão listadas atividades de diagnóstico sugeridas:

- Verificação da existência e funcionalidade de equipamentos e procedimentos que visem amparar o cumprimento da normativa vigente (coleta do leite, transporte do leite, horários de recepção do leite na indústria, estrutura do laboratório e procedimentos analíticos, dentre outros);
- Acompanhamento e observação dos processos de ordenha (linha de ordenha, pré e pós dipping, limpeza dos tetos, tempo de ordenha, cuidados dos ordenadores, utilização de EPIs, etc.);
- Análise da tecnificação da fazenda no que se refere à qualidade do leite.
- Realização de exames individuais por vaca para análise de leite (CCS, CBT, gordura, proteína, NUL);
- Realização de exames de Cultura e antibiograma das vacas positivas para mastite clínica, visando a identificação de agentes infecciosos que acometem as matrizes;
- Realização de exame CMT (Califórnia Mastite Teste);
- Avaliação do escore de tetos para identificação de tetos perdidos ou danificados, ou problemas relacionados ao equipamento de ordenha.

ENTREGAS ETAPA 02: Relatório com o respectivo comprovante de visita, contendo informações sobre o diagnóstico realizado na fazenda em relação aos processos associados à extração do leite.

ETAPA 03 | DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E PLANO DE AÇÃO

De posse do relatório de diagnóstico, o alvo, nesta etapa, é definir os objetivos e traçar as estratégias para cumpri-los, montando um plano de ação definindo os responsáveis por cada etapa. Opções plausíveis de ações a serem tomadas junto ao produtor de leite:

- Realização de exames para otimizar o diagnóstico da qualidade do leite
 - Incentivar a realização frequente de exames individuais por vaca para análise de leite (CCS, CBT, gordura, proteína, NUL);
 - Adoção de ferramentas para Identificação e mapeamento das matrizes quanto ao status de saúde do úbere, identificando novas infecções de mastite, casos crônicos, matrizes curadas e vacas sadias;

- Incentivar a realização frequente de exames de Cultura e antibiograma das vacas positivas para mastite clínica, visando a identificação de agentes infecciosos que acometem as matrizes;
- Incentivar a realização de exame CMT (Califórnia Mastite Teste);
- Avaliação do escore de tetos para identificação de tetos perdidos ou danificados, ou problemas relacionados ao equipamento de ordenha.
- Definição de processos junto ao produtor relacionados a:
 - Linha de ordenha
 - Adoção da prática do 5S e dos processos de higiene e desinfecção no momento da ordenha, relacionados aos tetos das vacas, ao ambiente e ao ordenhador;
 - Exames práticos e manuais (teste da caneca) no momento da ordenha para identificação de casos de mastite;
 - Passo a passo para anotação e identificação das vacas com mastite;
 - Definição dos protocolos para tratamento de matrizes acometidas com casos de mastite;
 - Controle da carência dos antibióticos utilizados para tratamento, visando maior controle sobre resíduos no leite;
 - Mapeamento da incidência e prevalência dos casos de mastite;
 - Seleção de matrizes para descarte.
- Capacitação dos colaboradores empenhados nos trabalhos de ordenha, baseado nos processos definidos, visando orientá-los sobre as boas práticas agropecuárias na produção leiteira.

ENTREGAS ETAPA 03: mapa dos processos relacionados a ordenha, plano de ação com as datas e responsáveis definidos para cada objetivo.

ETAPA 04 | AFERIÇÃO DE LAUDOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS

Nesta etapa, a empresa deverá realizar acompanhamento junto ao produtor para interpretação e aferição das análises laboratoriais após a execução das ações propostas para avaliar se houve melhoria nos principais parâmetros relacionados à qualidade do leite. Outro ponto importante é a validação de que os processos definidos estão sendo cumpridos de acordo com as estratégias traçadas.

ENTREGA ETAPA 04: Relatórios com as interpretações dos exames de análise do leite e recomendações dadas ao produtor, com aceite da empresa demandante.

10. Benefícios e resultados esperados

1. Aumentar a produtividade de leite;
2. Melhorar a qualidade do leite produzido;
3. Aumentar a receita com bonificações por qualidade do leite;
4. Reduzir o custo com tratamentos de mastite;
5. Controlar a presença de resíduos de antibióticos no leite;
6. Reduzir a incidência e prevalência de mastite;
7. Minimizar a resistência de microrganismos à antibióticos;

8. Otimizar os processos dos manejos relacionados à ordenha;
9. Conscientizar a mão de obra empregada na extração do leite quanto às boas práticas agropecuárias na produção leiteira;
10. Aumentar o rendimento dos produtos derivados do leite.
11. Adequação dos indicadores afeitos à composição, contagem de células somáticas, contagem bacteriana total e ausência de antibióticos no leite à normativa vigente.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. O pagamento dos exames para análise e diagnóstico da qualidade do leite (CCS, CBT, gordura, proteína, NUL e CMT), quando aplicáveis, são de responsabilidade da PST;
5. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao SEBRAE.
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico de nível superior formado por médico veterinário, zootecnista ou engenheiro agrônomo ou demais profissionais especializados em qualidade do leite e boas práticas agropecuárias na produção de leiteira.

15. Pré-diagnóstico

1. Realiza a limpeza e a higienização de equipamentos e utensílios?
2. Realiza higiene durante a ordenha?
3. Realiza prevenção de doenças no rebanho?
4. Realiza resfriamento rápido do leite?
5. Realiza o controle de qualidade da água utilizada na atividade leiteira?
6. 6. Possui algum sistema informatizado de dados sobre a atividade leiteira?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
7. Caso o cliente não deseje contratar alguma entrega, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma justificativa;
8. Laboratórios de fertilidade devem ser acreditados no INMETRO ou participar do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade, quando aplicável;
9. As visitas técnicas às unidades produtivas deverão ocorrer de acordo o ciclo produtivo da cultura, com todo o processo finalizando concomitante à produção agrícola da propriedade, caso aplicável.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	22/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Melhoria-na-Qualidade-do-Leite-GS13036-1.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro
2	20/02/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Melhoria-na-Qualidade-do-Leite-GS13036-2.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro
3	15/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Melhoria-na-Qualidade-do-Leite-GS13036-3.pdf	Coordenação Sebraetec
4	03/06/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Melhoria-na-Qualidade-do-Leite-GS13036-4.pdf	Coordenação Sebraetec